



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 025/2022
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA
PÚBLICA EFETIVA MARIA HELENA
TEIXEIRA DOS SANTOS.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora pública efetiva **MARIA HELENA TEIXEIRA DOS SANTOS**, cargo de Nível Médio Completo, qual seja: **Professora II**, matrícula n° 136, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Iguaba Grande, com proventos integrais, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 101 da Lei Municipal n°. 1.228/2017, e conforme informações do Processo PREVIGUABA n° 000066/2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2022, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de junho de 2022.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -